



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2964

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Atos Licitatórios Da Prefeitura Municipal De Condeúba.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 009/2022**

**Dispensa nº: 006/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas prestações de contas para a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (contas online) - SIGPC.**

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e Weder Spínola Sousa, Gestor do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 009/2022, Dispensa nº 006/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de PATRÍCIA FERNANDES NETO, CPF nº 044.332.525-14, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas prestações de contas para a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (contas online) - SIGPC, no valor global de R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**

Prefeito Municipal

**Weder Spínola Sousa**

Gestor do Fundo Municipal de Educação



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**ATO RATIFICATÓRIO**

**Processo Administrativo nº: 009/2022**  
**Dispensa nº: 006/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas prestações de contas para a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (contas online) - SIGPC.**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica PATRÍCIA FERNANDES NETO, CPF nº 044.332.525-14, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas prestações de contas para a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (contas online) - SIGPC, no valor global de R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

**Weder Spínola Sousa**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 009/2022**

**Dispensa nº: 006/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas prestações de contas para a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (contas online) - SIGPC.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 009/2022, referente a dispensa de licitação nº 006/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que PATRÍCIA FERNANDES NETO, CPF nº 044.332.525-14, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas prestações de contas para a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (contas online) - SIGPC, no valor global de R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

***Silvan Baleeiro de Sousa***

Prefeito Municipal

***Weder Spínola Sousa***

Gestor do Fundo Municipal de Educação



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 009/2022**  
**Dispensa nº: 006/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas prestações de contas para a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (contas online) - SIGPC.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Condeúba – BA, CNPJ nº 30.920.395/0001-01; Contratada: PATRÍCIA FERNANDES NETO, CPF nº 044.332.525-14, CRC/BA 042672/O-4, com endereço a Rua Joaquim Mutti, nº 234, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas prestações de contas para a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (contas online) - SIGPC; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 009/2022; Ato de Homologação: 009/2022; Condeúba - BA, 04 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Weder Spínola Sousa – Gestor do Fundo Municipal de Educação



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 010/2022**

**Dispensa nº: 007/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.**

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 010/2022, Dispensa nº 007/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**ATO RATIFICATÓRIO**

Processo Administrativo nº: **010/2022**  
Dispensa nº: **007/2022**  
Fundamentação: **Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 010/2022**

**Dispensa nº: 007/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 010/2022, referente a dispensa de licitação nº 007/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**

Prefeito Municipal





**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 010/2022**  
**Dispensa nº: 007/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;  
Contratada: OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, empresa sediada na Avenida Fortaleza, nº 480, Sala 03, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia;  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 010/2022; Ato de Homologação: 010/2022; Condeúba - BA, 04 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº: 012/2022**  
**Dispensa nº: 008/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba.**

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 012/2022, Dispensa nº 008/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba, no valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**ATO RATIFICATÓRIO**

**Processo Administrativo nº: 012/2022**  
**Dispensa nº: 008/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba.**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba, no valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 012/2022**

**Dispensa nº: 008/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 012/2022, referente a dispensa de licitação nº 008/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba, pelo valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 012/2022**

**Dispensa nº: 008/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;  
Contratada: CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, empresa sediada na Avenida Regis Pacheco, nº 335, 1º Andar, Sala 108, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 012/2022; Ato de Homologação: 012/2022; Condeúba - BA, 04 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº: 004/2022**

**Dispensa nº: 002/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com locação de software de gestão de pessoal, gerador de folha de pagamento.**

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 004/2022, Dispensa nº 002/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, para prestação de serviços especializados com locação de software de gestão de pessoal, gerador de folha de pagamento, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**ATO RATIFICATÓRIO**

**Processo Administrativo nº: 004/2022**  
**Dispensa nº: 002/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com locação de software de gestão de pessoal, gerador de folha de pagamento.**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços especializados com locação de software de gestão de pessoal, gerador de folha de pagamento, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 004/2022**

**Dispensa nº: 002/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com locação de software de gestão de pessoal, gerador de folha de pagamento.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 004/2022, referente a dispensa de licitação nº 002/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços especializados com locação de software de gestão de pessoal, gerador de folha de pagamento, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**

Prefeito Municipal





**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 004/2022**  
**Dispensa nº: 002/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com locação de software de gestão de pessoal, gerador de folha de pagamento.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;  
Contratada: EMPRESA COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, empresa sediada na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 913, 1º Andar, Bairro Parque Ipê, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com locação de software de gestão de pessoal, gerador de folha de pagamento; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 004/2022; Ato de Homologação: 004/2022; Condeúba - BA, 04 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 006/2022**

**Dispensa nº: 003/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Vitória da Conquista/BA.**

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e Vagney Franklin Silveira Pereira, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 006/2022, Dispensa nº 003/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa BEATRIZ DE SOUZA DUARTE - ME, CNPJ nº 35.547.154/0001-82, para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Vitória da Conquista/BA, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

**Vagney Franklin Silveira Pereira**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**ATO RATIFICATÓRIO**

**Processo Administrativo nº: 006/2022**  
**Dispensa nº: 003/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Vitória da Conquista/BA.**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa BEATRIZ DE SOUZA DUARTE - ME, CNPJ nº 35.547.154/0001-82, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Vitória da Conquista/BA, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

**Vagney Franklin Silveira Pereira**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 006/2022**

**Dispensa nº: 003/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Vitória da Conquista/BA.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 006/2022, referente a dispensa de licitação nº 003/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa BEATRIZ DE SOUZA DUARTE - ME, CNPJ nº 35.547.154/0001-82, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Vitória da Conquista/BA, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondendo ao mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**

Prefeito Municipal

**Vagney Franklin Silveira Pereira**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 006/2022**  
**Dispensa nº: 003/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Vitória da Conquista/BA.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ nº 11.740.512/0001-00; Contratada: BEATRIZ DE SOUZA DUARTE - ME, CNPJ nº 35.547.154/0001-82, sediada na Rua Celi de Freitas, nº 185, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos hospitais, quando necessário, todos os dias da semana, para atender como Casa de Apoio aos Pacientes em tratamento na cidade de Vitória da Conquista/BA; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 006/2022; Ato de Homologação: 006/2022; Condeúba - BA, 04 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 007/2022**  
**Dispensa nº: 004/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com implantação das 5 fases do eSocial com aplicação teórica e técnica.**

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 007/2022, Dispensa nº 004/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ nº 30.573.235/0001-33, para prestação de serviços especializados com implantação das 5 fases do eSocial com aplicação teórica e técnica, no valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**ATO RATIFICATÓRIO**

**Processo Administrativo nº: 007/2022**  
**Dispensa nº: 004/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com implantação das 5 fases do eSocial com aplicação teórica e técnica.**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ nº 30.573.235/0001-33, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços especializados com implantação das 5 fases do eSocial com aplicação teórica e técnica, no valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 007/2022**

**Dispensa nº: 004/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com implantação das 5 fases do eSocial com aplicação teórica e técnica.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 007/2022, referente a dispensa de licitação nº 004/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ nº 30.573.235/0001-33, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços especializados com implantação das 5 fases do eSocial com aplicação teórica e técnica, no valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**

Prefeito Municipal





**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 007/2022**  
**Dispensa nº: 004/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com implantação das 5 fases do eSocial com aplicação teórica e técnica.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;  
Contratada: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ nº 30.573.235/0001-33, empresa sediada na Rua Doutor José Peroba, nº 297, Edf. Empresarial Atlanta, Sala 801, Bairro Stiep, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com implantação das 5 fases do eSocial com aplicação teórica e técnica; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 007/2022; Ato de Homologação: 007/2022; Condeúba - BA, 04 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 008/2022**

**Dispensa nº: 005/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados com Assessoria, orientação e formação para os gestores escolares municipais sobre PDDE e ações agregadas, planejamento, execução e prestação de contas dos caixas escolares.**

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e Weder Spínola Sousa, Gestor do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 008/2022, Dispensa nº 005/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa THAIS DUTRA SOUZA SILVA 01717321542, CNPJ nº 27.043.049/0001-88, para prestação de serviços técnicos especializados com Assessoria, orientação e formação para os gestores escolares municipais sobre PDDE e ações agregadas, planejamento, execução e prestação de contas dos caixas escolares, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**

Prefeito Municipal

**Weder Spínola Sousa**

Gestor do Fundo Municipal de Educação



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**ATO RATIFICATÓRIO**

**Processo Administrativo nº: 008/2022**  
**Dispensa nº: 005/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados com Assessoria, orientação e formação para os gestores escolares municipais sobre PDDE e ações agregadas, planejamento, execução e prestação de contas dos caixas escolares.**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa THAIS DUTRA SOUZA SILVA 01717321542, CNPJ nº 27.043.049/0001-88, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços técnicos especializados com Assessoria, orientação e formação para os gestores escolares municipais sobre PDDE e ações agregadas, planejamento, execução e prestação de contas dos caixas escolares, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

**Weder Spínola Sousa**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 008/2022**

**Dispensa nº: 005/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados com Assessoria, orientação e formação para os gestores escolares municipais sobre PDDE e ações agregadas, planejamento, execução e prestação de contas dos caixas escolares.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2022, referente a dispensa de licitação nº 005/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa THAIS DUTRA SOUZA SILVA 01717321542, CNPJ nº 27.043.049/0001-88, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços técnicos especializados com Assessoria, orientação e formação para os gestores escolares municipais sobre PDDE e ações agregadas, planejamento, execução e prestação de contas dos caixas escolares, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Condeúba – BA, 04 de janeiro de 2022.

***Silvan Baleeiro de Sousa***

Prefeito Municipal

***Weder Spínola Sousa***

Gestor do Fundo Municipal de Educação



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 008/2022**

**Dispensa nº: 005/2022**

**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados com Assessoria, orientação e formação para os gestores escolares municipais sobre PDDE e ações agregadas, planejamento, execução e prestação de contas dos caixas escolares.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Condeúba – BA, CNPJ nº 30.920.395/0001-01; Contratada: THAIS DUTRA SOUZA SILVA 01717321542, CNPJ nº 27.043.049/0001-88, empresa sediada na Rua Condeúba, nº 381, Bairro Camaca, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados com Assessoria, orientação e formação para os gestores escolares municipais sobre PDDE e ações agregadas, planejamento, execução e prestação de contas dos caixas escolares; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 008/2022; Ato de Homologação: 008/2022; Condeúba - BA, 04 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Weder Spínola Sousa – Gestor do Fundo Municipal de Educação